

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.027832/2020-01, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 1.455, de 13 de dezembro de 2018, com redação dada pela Portaria DENATRAN nº 2196, de 29 de outubro de 2020, que credencia a pessoa jurídica NACIONAL PLACAS FÁBRICA LTDA - ME, CNPJ: 31.139.236/0001-37, para exercer a atividade de Empresa Fabricante de Placas de Identificação Veicular (PIV).

Art. 2º A Portaria DENATRAN nº 1.455, de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Esta Portaria credencia, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, a empresa NACIONAL PLACAS FÁBRICA LTDA - ME, CNPJ: 31.139.236/0001-37, localizada na Rua Souza Dutra, nº 145, sala 1003 SB/SL 02, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88-070-605, para exercer a atividade de Fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV). (NR)

....."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO MIZUNO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

